EDITAL CGLAT Nº 002/2020 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Edital 2021/1
Seleção de discente para a Pós-graduação *Lato Sensu* em Patrimônio Cultural

ANEXO II
SOBRE CURRÍCULO

1. II.1 O candidato deve enviar o Curriculum Vitae publicado na Plataforma *Lattes* atualizado e completo, em formato PDF.

II.2 Deve ser encaminhada documentação comprobatória dos itens para pontuação em arquivo único em PDF, na ordem em que são relacionados no Currículo: Formação Acadêmica, Atividade Profissional, Atividade Acadêmica e Formação Complementar relativas aos últimos 5 (cinco) anos.

Atribuição de Pontos para Análise do Curriculum Vitae (*Lattes*)

A análise do Currículo *Lattes* será realizada com base nos documentos apresentados e comprovados pelo candidato, podendo perfazer um total geral de 30 (trinta) pontos, tendo como critérios os itens contidos na tabela abaixo:

Item do Curriculum Vitae (*Lattes*)	**Pontuação**
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA	**Máximo 4 pontos**
I.1 Formação acadêmica em áreas relacionadas no Item I.1	1 ponto por diploma
I.2 Formação acadêmica em outras áreas	0,5 ponto por diploma
II. ATIVIDADE PROFISSIONAL	**Máximo 5 pontos**
II.1 Experiência profissional nas áreas relacionadas no Item I.1	1 ponto por ano de trabalho comprovado
III. ATIVIDADE ACADÊMICA	**Máximo 15 pontos**
III.1 Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e de extensão	1 ponto por cada participação comprovada
III.2 Atividades de pesquisa (monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa)	1 ponto por cada atividade comprovada

III.3 Publicações indexadas em periódicos Qualis	2 pontos por publicação comprovada e identificação do periódico na Plataforma Sucupira
III.4 Publicações em periódicos não indexados (resumos, capítulos de livro e/ou em anais de eventos em outros periódicos e/ou em anais de eventos acadêmicos)	1 ponto por publicação comprovada
III.5 Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	1 ponto por evento comprovado
III.6 Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas	2 pontos por evento comprovado
III.7 Outra produção artística / cultural	1 ponto por evento comprovado
III.8 Produção técnica (assessoria, consultoria, trabalhos técnicos, produtos etc.)	1 ponto por produção comprovada
IV. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**	**Máximo 6 pontos**
IV.1 Com carga horária de 8h à 49h	1 ponto por curso comprovado
IV.2 Com carga horária de 50h à 359h	2 pontos por curso comprovado